



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

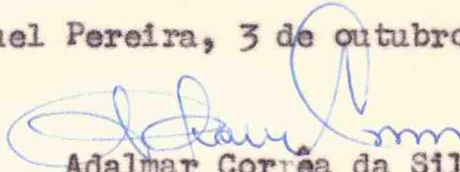
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO,
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A atual via pública designada por rua " E " do loteamento RECREIO, passa a denominar-se rua " AGOSTINHO DIAS "

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Miguel Pereira, 3 de outubro de 1968.


Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -